



## **TÉCNICO EM ORÇAMENTO CIVIL**

- I. Desempenho de cargo e função técnica;
- II. Elaboração de orçamento;
- III. Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- IV. Elaboração de memórias de cálculo e memorial descritivo;
- V. Condução de trabalho técnico;
- VI. Execução de cronograma de serviços;
- VII. Execução de desenho técnico
- VIII. Realizar todas as demais atividades necessárias ao pleno exercício do cargo.
- IX. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.